

Resolução Nº 24/2024 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91, entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como **Diretor de Cálculos Previdenciários e Diretor de Amicus Curiae do IEPREV**, o Dr. Yoshiaki Yamamoto Kiyama.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.



Roberto de Carvalho Santos
Presidente

Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91